

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:

Portaria GAPRE 22/2022

Pág. 02

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

PORTARIAS

Portaria 22/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

CONSIDERANDO que o servidor público municipal PAULO SÉRGIO RODRIGUES LEITE, portador do CPF: ***.***.364-04, matrícula nº 21061, aprovado(a) mediante Concurso Público para exercer o cargo de Motorista categoria - D, portador da Portaria nº 52/2019, de 10 de maio de 2019 sendo o mesmo lotado na Secretaria de Educação REQUEREU A SUA EXONERAÇÃO do cargo efetivo deste Município.

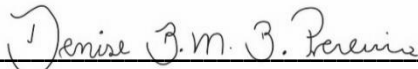
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do servidor, **PAULO SÉRGIO RODRIGUES LEITE** do cargo efetivo de motorista categoria - D, com lotação na secretaria de educação do município de Bom Jesus – PB.

Art. 2º - Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de fevereiro de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional